



2096

Pôster

IV Congresso Internacional em Avaliação Educacional
Avaliação: Perspectivas para a Escola Contemporânea

AVALIAÇÃO CURRICULAR DO CURSO DE INFORMÁTICA DO PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO INTEGRADA COM A EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA NO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ

José Raimundo Carvalho

Universidade Federal do Ceará
carvjos@hotmail.com

Patrícia Helena Carvalho Holanda

Universidade Federal do Ceará
patriciaholanda2003@yahoo.com.br

introdução

A prática do aprender e do fazer, nos espaços escolares, tem sido um dos maiores desafios nos últimos tempos, em face da distância existente entre o discente e o currículo idealizado. Isto tem gerado quase um consenso com referência à problemática da exclusão social seja no mundo do trabalho, seja na proteção do Estado ou das possibilidades de acesso à escola e de permanência nela.

Ao compreender isso, sabe-se que é necessário revitalizar o ensinar e o aprender, e aplicar o saber construído historicamente. No entanto, para isso, é necessário que se propicie aos alunos oportunidades que eles, de posse do conhecimento sistematizado nas mais diversas áreas, possam aplicar como prática contínua de inserção na sociedade, construindo, assim, a cidadania liberal que torna todos iguais perante a lei no usufruto dos direitos constitucionais.

A partir dessa realidade, faz-se necessário um estudo avaliativo e sistemático entre o currículo idealizado e



o realizado, do Programa de Integração de Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, na Área de Informática do CEFET-PA, isto porque o referido programa, originário do Decreto nº 5.478, de 24 de junho de 2005, revela, a decisão governamental de atender a demanda de jovens e adultos, pela oferta de educação profissional técnica de nível médio, contribuindo para o fortalecimento de estratégias de desenvolvimento sócio-econômico, da qual em geral, são excluídos.

Essa necessidade, também, aplica-se em conformidade com que afirma o parecer CNE/CEB nº 39/2004. Para se implantar a nova forma introduzida pela integração do Ensino Médio com a educação profissional, “é exigida uma nova e atual concepção, que deverá partir do que prescreve o § 2º do artigo 4º do Decreto nº 5.154/2004 (Brasil, MEC, 2004, p. 5), de acordo com o § 1º do artigo 3º do mesmo Decreto que considera “itinerário formativo o conjunto de etapas que compõem a organização da Educação Profissional em determinada área, possibilitando o aproveitamento contínuo e articulado de estudos”.

O compromisso com a qualidade da educação pública conduz a investigações e análises de processos curriculares implementados nos sistemas de ensino, para que se possa compreender e explicitar conceitos processuais, históricos e sistemáticos de ensino, considerando a avaliação curricular como ação emergente na implantação de currículos desde a sua idealização e conseqüentemente a sua realização. Discernir a dimensão que norteia a relação Trabalho e Educação como processo de desenvolvimento cognitivo, intelectual e social e, compreender os desdobramentos da reforma da Educação Profissional, no âmbito do ensino médio integrado ao técnico, permitindo, através da estruturação curricular é imprescindível



2098

Pôster

IV Congresso Internacional em Avaliação Educacional
Avaliação: Perspectivas para a Escola Contemporânea

ao enfrentamento do processo criativo e produtivo do cidadão trabalhador, em resposta às demandas do mundo do trabalho.

A Avaliação Curricular e o PROEJA

Subentende-se empiricamente a avaliação como sendo um método para responder a questões de um componente que preenche algo em particular e, conseqüentemente, busca resultados que podem favorecer a identificação de elementos indispensáveis à análise de aspectos de aprendizagem de forma contínua e sistemática. Logo, toma-se como referência a definição de avaliação, segundo Arieih apud Alkin:

A avaliação foi definida como processo de verificação das áreas sobre as quais de devem tomar decisões, de seleções de informações apropriadas e de coleta e análise de informações, de forma a organizar um Sumário de dados úteis para a seleção de alternativas por parte dos responsáveis pelas decisões. (Alkin, 1970)

A partir dessa revelação percebe-se que o processo avaliativo auxilia na tomada de decisão, congregando possibilidades de estudos nas várias etapas do desenvolvimento e de implantações de programas educacionais, os quais poderão ser afetados por valores sociais, por outros programas desenvolvidos para utilização nos espaços escolares ou, por outras agências e estruturas organizacionais existentes, em conformidade com o esquema geral de tarefas, composto de seis etapas, inclusive, os papéis de desenvolvimento e papéis de avaliação do currículo, apresentado pelo autor em "A [natureza da avaliação de currículo: Etapa de desenvolvimento de programa]" (Arieih, p.16).



Considerando, ainda, a definição de Alklin percebe-se que, a literatura sobre trabalho-educação, tem evidenciado uma preocupação em denotar a análise crítica dessa relação e suas implicações teórico-ideológicas. Logo, examinar, cada uma das premissas evidenciadas é o que preceituam os artigos: 1º do Decreto Lei 5.154/2004, inciso I – Formação inicial e continuada de trabalhadores; artigo 2º, incisos I- organização, por áreas profissionais, em função da estrutura sócio-ocupacional e tecnologia; II – Articulação de esforços das áreas da educação, do trabalho e do emprego, da ciência e da tecnologia e artigo 4º, inciso I – os objetivos contidos nas diretrizes curriculares nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação. Será, também, atentar para a concepção da doutrina “avaliação curricular”, como objeto de análise, compreensão e aplicabilidade, no sistema educacional, em especial no Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA,

Dentre os autores recorridos, Ariele Lewy, em “Desenvolvimento e avaliação sistemática de programas educacionais”, diz que:

A expansão das atividades de desenvolvimento de currículo acentuou a necessidade de avaliar os programas educacionais. [...] Além do mais, foi necessário responder às seguintes questões: É vantajoso despende tempo na aprendizagem do material incluído no programa? [...] Os alunos adquirirão certas atitudes e valores desejados? [...] Os professores aceitarão os princípios e objetivos mais importantes do programa? [...] O novo programa é uma forma econômica de atingir certos objetivos desejados? [...] Que resultados não-pretendidos podem emergir como consequência da utilização de um dado programa? (Ariele Lewy, p. 4).



Os questionamentos evidenciados pelo autor tornam compreensível que, avaliar currículo não é somente participar das etapas de seu estudo, criação e implementação, considerando-se a compreensão da estrutura curricular relacionada ao programa a ser desenvolvido, mas, também, descobrir a relação existente entre valores sociais, tendências e forças que possam determinar a natureza de programas das redes federal, estadual, municipal e privada de ensino e de determinadas agências de educação, partindo do princípio que a educação só se evidencia quando se concebe que o processo de formação social e educacional é um fator fundamental para desenvolver atitudes favoráveis à realização de uma educação de qualidade, ocasião em que os alunos podem perceber a relevância social de sua atuação no contexto de aprendizagem.

A Educação de Jovens e Adultos, Integrada à Educação Profissional

A Lei 9.394 (BRASIL, 1996), no art. 37, institui e oportuniza a educação àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos na idade regular através da Educação de Jovens e Adultos, que, como modalidade educacional, é de grande relevância na perspectiva de ampliar as chances de pessoas que estiveram fora do sistema de ensino vigente no país. Logo, a emergência de programas como o PROEJA pactua com o grande esforço de educadores, políticas educacionais e dos próprios jovens e adultos em possibilitar o retorno escolar, para complemento ou continuidade dos estudos a esse público que por diversas razões, têm ficado retido ou excluído dos processos escolares, não sendo realizada assim sua



inclusão através de processos efetivos de educação como condição real de escolarização.

Assim, o PROEJA carece de estudos avaliativos concernentes à implantação curricular, uma vez que surge no cenário das políticas sociais e representa uma convergência de ações para a melhoria das condições de domínio dos elementos básicos à vida social, além da qualificação para o mundo produtivo, e a melhoria ou elevação de sua própria condição de vida e dos índices de desenvolvimento do país.

As orientações do PROEJA preconizam a necessidade de políticas educacionais bem consolidadas e articuladas como função estratégica para o desenvolvimento de uma nação, e a história tem comprovado que, para haver desenvolvimento econômico, precisa haver desenvolvimento social e cultural. Isso se coaduna com a finalidade do programa, que é inserir no sistema escolar brasileiro milhões de jovens e adultos, de forma pública, gratuita, igualitária e universal, possibilitando-lhes acesso à educação e a formação profissional, na perspectiva de uma formação integral, resgatando a cidadania de uma imensa parcela de brasileiros expulsos do sistema escolar por problemas encontrados dentro e fora da escola (BRASIL, 2006 b).

Dessa forma, a perspectiva da avaliação curricular no processo de formação no PROEJA é contribuir para a educação integral e a superação da dualidade existente na educação brasileira entre teoria e prática, entre ensino para pensar e ensino para executar, que, por questões políticas, se faz presente em nossa realidade educacional, distinguindo também, os futuros de uma classe e de outra, fazendo com que o ensino no Brasil configure-se em concorrência para índices de baixo atendimento e produtividade. Esses índices não se coadunam com o parágrafo



único do artigo 5º do Decreto 5.840/2006, onde se determina que “as áreas profissionais escolhidas para a estruturação dos cursos do PROEJA devem, preferencialmente, ser as que guardam maior sintonia com as demandas de nível local e regional, de forma a contribuir com o fortalecimento do desenvolvimento socioeconômico e cultural”.

Saul (1988) apresenta como proposta “o paradigma da avaliação emancipatória, inspirada em três vertentes teórico-metodológicas: a avaliação democrática; a crítica institucional e criação coletiva e pesquisa participante” (p.53), em que a primeira “caracteriza-se como um processo de descrição e análise crítica de uma dada realidade, visando-a transformá-la”. Destina-se à avaliação de programas educacionais e sociais.

Nesse sentido, entende-se que avaliação curricular abrange momentos no âmbito da educação no sentido de priorizar a qualidade do processo de aprendizagem. Pretende-se seguir os conceitos e procedimentos sugeridos por esses autores como objeto de estudo. Serão levadas em consideração ainda outras possibilidades, à medida que novas perspectivas de avaliação curricular venham a surgir, porque o interesse pela educação não decorre apenas de sua legalidade na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação e nos PCN's, mas, também, “da necessidade da sociedade em obter respostas às suas lentas e progressivas tentativas de conquistas pela democratização do saber, através da democratização da escola, diante dos fatores necessários ao desenvolvimento social e intelectual”.

Procedimentos Metodológicos

A metodologia adotada será o estudo de caso, tendo como instrumentos a análise documental da



Lei 9.394(2006); o Decreto nº. 5.154(2004); o Decreto 5.840/2006, a aplicação de entrevistas a gestores; professores; alunos e elaboradores do currículo do curso. O estudo, espera detectar a integração curricular e as percepções dos profissionais entre o currículo prescrito e o vivido e, terá os procedimentos investigativos centrado na abordagem qualitativa, visto que esta se apresenta como a mais adequada para a investigação da realidade, impondo-se relevância à forma como se contextualiza o currículo implementado no PROEJA.

Considerações Parciais

A pesquisa, em fase inicial, procura analisar a estruturação e organização dos elementos predominantes e norteadores que definiram o currículo e o perfil da habilitação em informática, e identificar o referencial teórico sobre avaliação curricular presente no projeto, tendo como instrumentos a análise bibliográfica e as legislações que norteiam o PROEJA, assim como aplicação de entrevistas a gestores, professores, alunos e elaboradores do currículo do curso, a fim de detectar a integração curricular e as percepções dos profissionais entre o currículo prescrito e o vivido.

Referências Bibliográficas

BRASIL.MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996- Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília 1996. *Educação Profissional Tecnológica – Legislação Básica*, Brasília, 2005. 6ª edição.

BRASIL. Decreto nº. 5.154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do artigo 36 e os arts. 39 a 41 da Lei



n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e dá outras providências. *Educação Profissional Tecnológica – Legislação Básica*, Brasília, 2005. 6ª edição.

BRASIL. Ministério da Educação. Programa de integração da educação profissional técnica de nível médio ao ensino médio na modalidade de educação de jovens e adultos. *Documento base*. Brasília, 2006b.

_____. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE). Parecer nº 39, de 8 de dezembro de 2004. Aplicação do Decreto n. 5.154/2004 na Educação Profissional e Tecnológica – Legislação Básica. Brasília, 2005. 6ª Edição. Acesso em: 21/10/2006.

_____. Decreto nº. 5.840, de 13 de julho de 2006. Institui, no âmbito das instituições federais de educação tecnológica, o Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA). Brasília, DF, 2006.

LEWY, Ariel. **Avaliação de currículo**. Tradução de Sandra Maria Carvalho de Paoli, Leticia Rita Bonato, São Paulo: EPU: Ed, da Universidade de São Paulo, 1979.

RODRIGUES, Pedro. A avaliação curricular. In. ESTRELA, A e NOVOA, A. (org) **Avaliação em educação**: novas perspectivas. Porto: Porto Editora 1993. (texto básico).

SAUL, Ana Maria. **Avaliação Emancipatória**: desafio à teoria e prática de avaliação e reformulação de currículo. São Paulo: Cortez, 1988. (texto básico).